



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2025
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado por sua ministra, e o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **Inpe**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representado por seu diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, em consonância com o Plano Estratégico do MCTI e o Plano Diretor do Inpe, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2025**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio de sua Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, doravante denominada SPEO, e o Inpe, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seus dirigentes, visando assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional do Inpe por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Inpe), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU, com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer ao Inpe orientação técnica para execução de suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão do Inpe e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do Inpe, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do Inpe, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo o Inpe, os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório de gestão do Inpe;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o Inpe; e
8. Disponibilizar orientação técnica ao Inpe nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos do Inpe objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU do Inpe, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pelo MCTI/SPEO, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do Inpe;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio do MCTI/SPEO quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério; e
9. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do Inpe, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente mediante apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2, com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.
2. O relatório de desempenho de que trata o item 5 da Cláusula Quinta resultará em recomendações por parte do Conselho Técnico-Científico – CTC à administração do Inpe, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o Inpe, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
 2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração do Inpe, o que ensejará sua suspensão até que o Inpe possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
 3. Insuficiência injustificada do desempenho do Inpe ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
 4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do Inpe, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
 5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.
- Recomendações do CTC do Inpe poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, ao Inpe, por meio das competências delegadas ao seu diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, a expensas do Inpe.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente, as partes deverão recorrer à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal da Advocacia-Geral da União. Caso persistam as divergências, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal – DF.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que "a realização desse projeto / a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – Inpe, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o GOVERNO FEDERAL":

- 2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
- 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;
- 2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INPE, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @INPE, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado backdrop próprio fornecido pelo MCTI.

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

ANTONIO MIGUEL VIEIRA MONTEIRO

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas para que o Inpe possa cumprir, adequadamente, os objetivos e as metas pactuadas no presente Termo de Compromisso de Gestão:

I – O recebimento, com fluxo adequado, das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, conforme informações do SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal), no valor de R\$ 65.919.219,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e dezenove reais) oriundos do MCTI, sendo R\$ 58.816.006,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil e seis reais) para despesas correntes e R\$ 7.103.213,00 (sete milhões, cento e três mil, duzentos e treze reais) para despesas de capital.

Esses recursos se referem a 21 Planos Orçamentários (POs) de responsabilidade de execução do Inpe, distribuídos em sete Ações Orçamentárias (três sob coordenação do Inpe) e cinco Programas da LOA 2025:

- **Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Ação 2000 – Administração da Unidade

- PO 2000.000B – Administração da Unidade - Inpe
- PO 2000.000Q – Capacitação de Recursos Humanos no Inpe
- PO 0020 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Inpe

- **Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**

Ação 00UU – Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

- PO 00UU.000J – Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO
- PO 00UU.000K – Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)
- PO 00UU.000L – Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica – FIA (MCTI)

Ação 00PW – Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO 00PW.000C – Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (FOPROP)
- PO 00PW.000D – Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC Brasil)

- **Programa 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática**

Ação 20VA – Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

- PO 20VA.000B – Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem das Interações entre Sistemas Biofísicos e Humanos no Sistema Terrestre

Ação 216W – Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

- PO 216W.0001 – Pesquisa, desenvolvimento e operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC/Inpe

- PO 216W.0002 – Pesquisa, Desenvolvimento e Operação em Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima
- PO 216W.0004 – Pesquisa, Desenvolvimento e Operação da Base de Informações Georreferenciadas do Inpe/MCTI
- PO 216W.0005 – Pesquisa, Desenvolvimento e Operação do Modelo Comunitário do Sistema Terrestre Unificado
- PO 216W.0006 – Nowcasting – Previsão em Curtíssimo Prazo

- **Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**

Ação 20UI – Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe

- PO 20UI.0003 – Pesquisa Científica Associada às Áreas de Competência do Inpe
- PO 20UI.0005 – Desenvolvimento de Tecnologias Estratégicas e Produtos Inovadores
- PO 20UI.0006 – Apoio às Infraestruturas de Pesquisa e Desenvolvimento
- PO 20 UI.0007 – Apoio a Projetos, Cursos e Eventos de Extensão - Educação, Divulgação da Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento
- PO 20UI.001B – Apoio Técnico à Expansão e ao Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas e à Difusão e Popularização da Ciência no Inpe

- **Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**

Ação 20V9 – Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (Inpe)

- PO 20V9.0001 – Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
- PO 20V9.0002 – Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

II – O recebimento, com fluxo adequado, das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, conforme informações do SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal), no valor de R\$ 53.382.096,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil e noventa e seis reais), sendo R\$ 26.308.179,00 para despesas correntes e R\$ 27.073.917,00 para despesas de capital, oriundos da Agência Espacial Brasileira (AEB), devendo ser descentralizados ao Inpe de maneira tempestiva para que não haja prejuízo à execução dos projetos e missões e para que também não haja prejuízo ao resultado da instituição a ser aferido a partir dos indicadores pactuados neste TCG. Esses recursos referem-se a 12 Planos Orçamentários (POs) de responsabilidade de execução do Inpe pertencentes a 3 Ações Orçamentárias do Programa Espacial Brasileiro:

- **Programa 2307 – Programa Espacial Brasileiro**

Ação 20VB – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

- PO 20VB.000A – Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra
- PO 20VB.0003 – Apoio e Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
- PO 20VB.0009 – Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

Ação 21AG – Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

- PO 21AG.000A – Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Espaciais Baseados em Plataformas Multimissão
- PO 21AG.000F – Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Subsistemas Eletrônicos e Mecânicos para Plataformas e Cargas Úteis de Satélites
- PO 21AG.000I – Atividades Preparatórias Visando o Desenvolvimento de Satélites do Programa CBERS
- PO 21AG.000J – Desenvolvimento do primeiro satélite da missão Aquae (satélite brasileiro na missão SABIA-Mar)

Ação 21AI – Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

- PO 21AI.0001 – Operação de Satélites
- PO 21AI.0005 – Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Manufatura, Montagem, Integração e Testes de Sistemas Espaciais
- PO 21AI.0007 – Funcionamento e Atualização de Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento em Satélite e Aplicações
- PO 21AI.0008 – Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (Embrace)
- PO 21AI.0009 – Infraestrutura de Dados Espaciais para Habilitar o Desenvolvimento de Aplicações

III – A arrecadação de receita própria (Fonte 1050) prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 corresponde a R\$ 335.381,00 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).

IV – O recebimento de recursos para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI, concedidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de janeiro a dezembro de 2025, no valor estimado de R\$ 4.988.222,75 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

(cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais).

V – As receitas externas arrecadadas provenientes de Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa, entre outras, estimadas em **R\$ 76.607.093,70** (setenta e seis milhões, seiscentos e sete mil, noventa e três reais e setenta centavos), assim distribuídas conforme a Tabela 1.1 a seguir:

Tabela 1.1 – Detalhamento das receitas externas previstas em 2025

Fonte	Receita prevista (R\$)
FINEP BIG (Projeto e Desenvolvimento da Base de Informações Georreferenciadas – BIG – do Inpe)	5.326.244,00
FINEP (Expansão da Infraestrutura Multiusuária do Inpe para P&D de Radares para Aplicação da Defesa e Espacial Civil)	11.180.849,70
FINEP RISC (Renovação da infraestrutura de supercomputação do Inpe)	50.000.000,00
FINEP SISMOM (Sistema multiusuário de detecção, previsão e monitoramento de derrame de óleo no mar)	10.000.000,00
Prestação de Serviço (Atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando à maior competitividade das empresas)	100.000,00
TOTAL	76.607.093,70

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (QID)

Tabela 2.1 Indicadores de desempenho

Nº	Indicador	Objetivo Estratégico PDU	Peso	Indicador/Variáveis	Unidade de medida	2020	2021	2022	2023	2024	Meta 2025
1	Índice de Publicação (IPUB)	11-16, 19	3	IPUB*	pub./téc.	126,50%	130,50%	124,75%	1,58	1,19	1,13
				NPUB	Inteiro	506	522	499	479	472	450
				TNSE_IPUB	Inteiro	---	---	---	303	397	400
				Meta fixa até 2022	Inteiro	400	400	400	---	---	---
2	Índice Geral de Publicação (IGPUB)	11-16, 19	2	IGPUB*	pub./téc.	74,54%	153,23%	109,80%	3,90	2,57	2,44
				NGPUB	Inteiro	969	996	1.098	1.183	1.052	1.000
				TNSE_IGPUB	Inteiro	---	---	---	303	410	410
				Meta fixa até 2022	Inteiro	1.300	650	1.000	---	---	---
3	Índice de Teses e Dissertações (ITD)	15, 16	3	ITD	pub./doc.	0,60	1,03	0,79	0,67	0,75	0,65
				NTD	Inteiro	98	153	118	103	110	95
				NDP	Inteiro	164	148	150	153	146	146
4	Programas e Projetos de Cooperação Internacional (PPCI)	1	2	PPCI	Inteiro	62	62	62	65	53	50
5	Programas e Projetos de Cooperação Nacional (PPCN)	1,5	2	PPCN	Inteiro	51	43	71	64	52	50
6	Índice de Reconhecimento Acadêmico (IReA)	15, 16	2	IReA	ativ./doc.	1,01	1,71	1,48	1,14	2,46	2,05
				NP	Inteiro	301	475	407	336	359	300
				NSD	Inteiro	298	278	275	296	---	---
				NDP	Inteiro	---	---	---	---	146	146
7	Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcTD)	8, 10, 11, 12, 14	3	PcTD	proc./téc.	1,20	0,99	0,80	0,80	1,31	0,70
				NPTD	Inteiro	338	280	215	261	536	280
				TNSE_PcTD	Inteiro	282	283	269	328	408	400
8	Indicador de Produtos e Serviços (IPS)	2, 8, 17, 18	2	IPS	Inteiro	250	255	194	84	80	80
9	Serviços Técnicos e Tecnológicos (STEC)	2, 8, 9	2	STEC	Inteiro	---	---	---	125	21	20
10	Indicador de Divulgação Científica e Tecnológica (IDCT)	6, 15	3	IDCT	Inteiro	588	792	1.039	937	1.215	900
11	Índice de Capacitação e Treinamento (ICT)	4, 7, 16	1	ICT	real./plan.	45,00%	79,00%	54,00%	55,25%	26,03%	50,00%
				ACTP	Inteiro	---	---	---	181	219	200
				ACTR	Inteiro	---	---	---	100	57	100
12	Índice de Alavancagem de Recursos Extraorçamentários (IAL)	9	2	IAL	ext./tot.	13,11%	22,99%	10,30%	7,66%	26,66%	5,99%
				RE	valor (R\$)	20.345.463	25.770.023	11.060.328	11.107.262	48.256.566	8.000.000
				OCC	valor (R\$)	134.887.776	86.328.865	96.326.151	133.936.121	132.781.611	125.452.187
13	Índice de Execução Orçamentária (IEO)	2, 3, 4	3	IEO	exec./aut.	99,34%	99,92%	99,21%	99,93%	98,39%	100,00%
				VOE	valor (R\$)	134.887.776	86.328.865	96.326.151	133.936.121	130.647.807	125.452.187
				LEA	valor (R\$)	135.789.121	86.401.794	97.088.806	134.023.678	132.781.611	125.452.187
14	Índice de Execução dos recursos PCI (IEPCI)	2, 3, 4	3	IEPCI	exec./disp.	96,87%	91,02%	91,29%	90,24%	97,40%	100,00%
				RPCIE	valor (R\$)	5.940.100	4.166.110	5.044.390	5.366.790	5.830.240	4.988.222
				RPCIA	valor (R\$)	6.132.280	4.576.910	5.525.416	5.947.496	5.985.858	4.988.222

Observação:
(*) Os indicadores IPUB e IGPUB tiveram seus valores alterados no ano de 2023 em relação aos anos anteriores em virtude da mudança no seu procedimento de cálculo. Antes o índice consistia em um valor percentual em relação a um valor fixo de artigos pré-determinado como meta; posteriormente passou a medir o número de artigos publicados por técnico.

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do Inpe frente aos compromissos assumidos no presente TCG será acompanhado e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do Inpe, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

1. A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG agrupados por áreas-chave;
2. Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada meta acordada, associadas a valores realizados conforme a escala da Tabela 3.1;
3. Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o Inpe, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com o MCTI/SPEO e estão relacionados na Tabela 2.1;
4. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador; e
5. O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do Inpe.

Tabela 3.1 – Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado(%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 51 a 60	2
< 50	0

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.2.

Tabela 3.2 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< 4,0	F – INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

De acordo com as orientações do MCTI/SPEO constante na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI, processo SEI nº 01250.008351\2017-36, foram realizadas alterações em alguns indicadores tendo em vista a necessidade de padronização daqueles comuns às Unidades de Pesquisa, principalmente os dados relacionados ao TNSE, com o objetivo de melhor dimensionar a força de trabalho relacionada à pesquisa (IPUB) e ao desenvolvimento tecnológico (PCTD), bem como a migração de dados relacionados a recursos humanos para o Anexo 5.

A Tabela 4.1 apresenta os indicadores de avaliação e seus atributos em detalhes: definição, fórmula de cálculo, unidade de medida e descrição das variáveis.

Tabela 4.1. Indicadores de desempenho e seus atributos

Nome do Indicador/sigla:	1. Índice de Publicações – IPUB	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas no ano indexadas nas bases <i>Scopus</i> e <i>Web of Science (WOS/SCI)</i> ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma <i>QualisCapes</i> como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE-11: Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do Inpe em pesquisa, desenvolvimento, identificação e provimento de tecnologias espaciais habilitadoras para o Programa Espacial Brasileiro. OE-12: Desenvolver pesquisa básica e aplicada em Ciências Espaciais e desenvolver instrumentação científica competitiva. OE-13: Expandir a capacidade do sistema de estudos e monitoramento brasileiro de clima espacial. OE-14: Manter o pioneirismo no desenvolvimento de ciência de ponta, e prover tecnologias, produtos e serviços inovadores em sensoriamento remoto e ciência de dados geoespaciais, ambientais e geoinformática voltados à aplicação de estudos da ciência do sistema terrestre. OE-15: Fortalecer a atuação do Inpe em pós-graduação, pesquisa e extensão. OE-16: Promover o alinhamento e a cooperação entre os programas de pós-graduação e os desenvolvimentos científicos e tecnológicos realizados no Inpe. OE-19: Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento em atividades integradas de observação, modelagem, cenários e síntese no contexto do sistema terrestre.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: $IPUB = NPUB / TNSE_IPUB$ NPUB: Nº de artigos científicos publicados em periódicos indexados nas bases de dados <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> , ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma <i>QualisCapes</i> como b2 ou superior, cujo autor principal e/ou coautor(es) tenham indicado afiliação institucional ao Inpe e que atenda(m) ao critério do TNSE. TNSE_IPUB: Soma dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Número de publicações por técnico (duas casas decimais)
Ano de implantação: 2023	Meta: 1,13	Fonte: Plataformas <i>Scopus</i> , <i>Web of Science</i> ou <i>QualisCapes</i> (b2 ou superior).
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes.		
Observações: 1. Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores das carreiras de Gestão.		

2. Bolsistas seniores são aqueles da categoria PCI-DB ou superior ou, ainda, aqueles com requisitos equivalentes, no mínimo, a PCI-DB.
3. Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador.
4. O Inpe irá considerar apenas os artigos publicados nas bases *Scopus* e *Web of Science*, em razão da dificuldade em se aferir corretamente o enquadramento da publicação na base *QualisCapes*, a depender da área de conhecimento a que a publicação estiver vinculada.
5. O Inpe irá considerar, no cômputo da variável TNSE_IPUB, todos os servidores da carreira de Pesquisa (independentemente de terem publicado ou não no período), mais os servidores tecnologistas e bolsistas seniores que publicaram no período.
6. Entre 2019 e 2022 o cálculo do IPUB era a variação percentual em relação a uma meta fixa. Em 2023 retorna o cálculo utilizando a variável TNSE.
7. Para dados recalculados pela nova fórmula para composição da série histórica, a meta não se aplica.
8. A indicação de "Meta fixa" no QID do IPUB e do IGPUB será mantida até que o ano de 2022 não seja mais apresentado no QID (histórico dos resultados dos últimos 5 anos).

Fatores intervenientes:

1. Número de artigos publicados (NPUB): limitação de recursos para o pagamento de taxas de publicação em periódicos indexados e tempo elevado para análise, aceite e publicação dos artigos submetidos.
2. TNSE_IPUB: diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadoria, oferta de bolsas no Programa PCI, bem como programas de fomento estaduais e nacional, flutuação do número de bolsistas.

Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	2,00	1,50
Resultado	126,50%	130,50%	124,75%	1,58	1,19

Nome do Indicador/sigla:	2. Índice Geral de Publicações – IGPUB	
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação da entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento tecnocientífico nacional ou internacional e capítulos de livros, pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE-11: Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do Inpe em pesquisa, desenvolvimento, identificação e provimento de tecnologias espaciais habilitadoras para o Programa Espacial Brasileiro. OE-12: Desenvolver pesquisa básica e aplicada em Ciências Espaciais e desenvolver instrumentação científica competitiva. OE-13: Expandir a capacidade do sistema de estudos e monitoramento brasileiro de clima espacial. OE-14: Manter o pioneirismo no desenvolvimento de ciência de ponta, e prover tecnologias, produtos e serviços inovadores em sensoriamento remoto e ciência de dados geoespaciais, ambientais e geoinformática voltados à aplicação de estudos da ciência do sistema terrestre. OE-15: Fortalecer a atuação do Inpe em pós-graduação, pesquisa e extensão. OE-16: Promover o alinhamento e a cooperação entre os programas de pós-graduação e os desenvolvimentos científicos e tecnológicos realizados no Inpe. OE-19: Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento em atividades integradas de observação, modelagem, cenários e síntese no contexto do sistema terrestre.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: $IGPUB = NGPB / TNSE_IGPUB$		
NGPB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento tecnocientífico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.		
TNSE_IGPUB: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número de publicações por técnico (duas casas decimais)
Ano de implantação: 2023	Meta: 2,44	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes, Biblioteca digital do Inpe.

Comprovações:

Tabela contendo: Nome do técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexados nas bases *WoS/SCI*, *SCOPUS*, *QualisCapes* ou em outro banco de dados; -número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; -número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; -número de capítulo de livros no ano.; 5. lista de técnicos de nível superior vinculados e diretamente à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Observações:

1. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.
2. Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador.
3. O Inpe irá considerar apenas os artigos publicados nas bases *Scopus* e *Web of Science*, em razão da dificuldade em se aferir corretamente o enquadramento da publicação na base *QualisCapes*, a depender da área de conhecimento a que a publicação estiver vinculada.
4. O Inpe irá considerar, no cômputo da variável TNSE_IPUB, todos os servidores da carreira de Pesquisa (independentemente de terem publicado ou não no período), mais os servidores tecnologistas e bolsistas que publicaram no período. Não computar servidores das carreiras de Gestão.
5. Assim como o IPUB, houve mudança no cálculo do IGPUB em 2023.
6. Para dados recalculados pela nova fórmula para composição da série histórica, a meta não se aplica.

Fatores intervenientes:

1. Número de artigos publicados (NGPB): limitação de recursos para o pagamento de taxas de publicação em periódicos indexados e tempo elevado para análise, aceite e publicação dos artigos submetidos.
2. TNSE_IPUB: diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria; oferta de bolsas no Programa PCI, bem como programas de fomento estaduais e nacional; flutuação do número de bolsistas.

Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	4,50	2,70
Resultado	74,54	153,23	109,80	3,90	2,57

Nome do Indicador/sigla:	3. Índice de Teses e Dissertações – ITD
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em formar recursos humanos e disseminar conhecimento científico.

Descrição:	Relação entre o número de teses e dissertações publicadas pelo número de docentes permanentes vinculados aos programas de Pós-Graduação do Inpe no ano de vigência do TCG.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-15: Fortalecer a atuação do Inpe em pós-graduação, pesquisa e extensão. OE-16: Promover o alinhamento e a cooperação entre os programas de pós-graduação e os desenvolvimentos científicos e tecnológicos realizados no Inpe.				
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.				
Fórmula de cálculo: $ITD = NTD / NDP$					
NTD: Número de teses e dissertações finalizadas nos cursos de pós-graduação do Inpe no período.					
NDP: Número de docentes permanentes.					
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Número de teses e dissertações por docente permanente (duas casas decimais)			
Ano de implantação: 2020	Meta: 0,65	Fonte: Biblioteca digital do Inpe			
Comprovações:					
Tabela contendo: Lista de teses e dissertações no formato ABNT com sobrenome do autor, título, curso e ano; lista dos docentes permanentes nos programas de Pós-graduação na vigência do TCG.					
Observações: A partir de 2019 houve mudança na fórmula de cálculo do ITD, a qual passou a ser número de teses e dissertações por número de docentes permanentes.					
Fatores intervenientes:					
1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria.					
2. Número significativo de teses e dissertações depositadas junto à Biblioteca no ano de vigência do TCG mas que somente serão publicadas no ano seguinte, contribuindo para a redução da variável NTD.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	0,80	0,65
Resultado	0,60	1,03	0,79	0,67	0,75

Nome do Indicador/sigla:	4. Programas e Projetos de Cooperação Internacional – PPCI				
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis				
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-1: Aumentar a eficiência e eficácia no estabelecimento de relacionamentos institucionais.				
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.				
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI					
NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.					
Tipo: Eficácia	Peso: 2			Unidade: Número inteiro	
Ano de implantação: 2019	Meta: 50			Fonte: Inpe	
Comprovações:					
Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.					
Observações: No caso de organismo internacional, será omitida a referência ao País. Cartas de intenção sem nenhum projeto em execução não devem ser consideradas no cômputo do indicador.					
Fatores intervenientes:					
1. Acordos e cooperações sem objeto definido ou que se resumem a acordos de intenção.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	50	60
Resultado	62	62	62	65	53

Nome do Indicador/sigla:	5. Programas e Projetos de Cooperação Nacional – PPCN				
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis				
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-1: Aumentar a eficiência e eficácia no estabelecimento de relacionamentos institucionais. OE-5: Reforçar o caráter nacional da atuação do Inpe, por meio de suas unidades regionais e de parcerias estratégicas.				
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.				
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN					
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.					
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número inteiro			
Ano de implantação: 2019	Meta: 50	Fonte: Inpe			
Comprovações:					
Tabela contendo as seguintes informações sobre cada cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.					
Observações:					
Não devem ser contabilizados os convênios com fundações de apoio onde recursos públicos são repassados à fundação apenas para que esta faça a administração financeira.					
Fatores intervenientes:					
1. Acordos e cooperações sem objeto definido ou que se resumem a acordos de intenção.					
2. Instrumentos celebrados junto às fundações de apoio envolvendo apenas a gestão administrativa de recursos financeiros.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	52	60
Resultado	51	43	71	64	52

Nome do Indicador/sigla:	6. Índice de Reconhecimento Acadêmico – IREA				
Objetivo do indicador:	Identificar as atividades acadêmicas dos docentes ligados à Pós-Graduação, bem como trabalho de revisão de projetos e artigos para revistas científicas.				
Descrição:	Relação entre atividades acadêmicas e o número de docentes permanentes dos programas de Pós-graduação do Inpe.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-15: Fortalecer a atuação do Inpe em pós-graduação, pesquisa e extensão. OE-16: Promover o alinhamento e a cooperação entre os programas de pós-graduação e os desenvolvimentos científico e tecnológico realizados no Inpe.				
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.				
Fórmula de cálculo: $IReA = (PB + CE + CA + RP + RA + PM + AM) / NDP$ PB: Número de participações em bancas de trabalhos de conclusão, de comissões julgadoras e de concursos públicos, todas externas à Instituição CE: Número de participações em corpo editorial de revista indexada CA: Número de participações em comitês de assessoramento externos ao Inpe RP: Número de participações em revisões de periódicos indexados RA: Número de participações em revisões de projeto de agência de fomento PM: Número de participações como coordenador, organizador ou debatedor de mesas e debates AM: Número de participações em Aulas Magnas e aberturas de eventos NDP: Número de docentes permanentes dos programas de Pós-graduação do Inpe					
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número de atividades acadêmicas por docente permanente da pós-graduação do Inpe (duas casas decimais)			
Ano de implantação: 2024	Meta: 2,05	Fonte: Inpe			
Comprovações: Tabela contendo: lista das atividades de participação em eventos acadêmicos, a saber, bancas de mestrado e doutorado, aulas magnas, mesas e debates e revisão de artigos e projetos e lista de docentes permanentes dos programas de Pós-graduação do Inpe.					
Observações: 1. O IREA foi criado em 2019 a fim de demonstrar as atividades acadêmicas, que em parte eram contabilizadas no IDCT. 2. Corrigido "erro material" na descrição deste indicador para o TCG 2023, que fazia menção a "número de teses e dissertações publicadas". 3. No denominador, substituída a variável NSD (Número de servidores de todas as carreiras com doutorado), por NDP (Número de docentes permanentes dos programas de pós-graduação do Inpe). 4. Os números da série histórica do período 2019-2023 apresentados se referem à fórmula pactuada originalmente, adotando-se a variável NSD (Número de servidores de todas as carreiras com doutorado) como denominador. A partir de 2024, com a variável NDP passando a ser utilizada no lugar da variável NSD, a série histórica deverá ser reconstruída do início, não permitindo comparações com os números da série histórica até 2023. 5. Para dados recalculados pela nova fórmula para composição da série histórica, a meta não se aplica.					
Fatores intervenientes: 1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	-	1,63
Resultado	1,01	1,71	1,48	1,14	2,46

Nome do Indicador/sigla:	7. Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos – PcTD	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação	
Descrição:	É a relação entre o número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, aferidos pelo número de relatórios finais produzidos (NPTD) e a quantidade de técnicos de nível superior vinculados diretamente ao desenvolvimento tecnológico (tecnologistas e bolsistas seniores) com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG	
Objetivo estratégico do PDU:	OE-8: Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do Inpe. OE-10: Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do Inpe na concepção e execução de missões espaciais. OE-11: Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do Inpe em pesquisa, desenvolvimento, identificação e provimento de tecnologias espaciais habilitadoras para o Programa Espacial Brasileiro. OE-12: Desenvolver pesquisa básica e aplicada em Ciências Espaciais, e desenvolver instrumentação científica competitiva. OE-14: Manter o pioneirismo no desenvolvimento de ciência de ponta, e prover tecnologias, produtos e serviços inovadores em sensoriamento remoto e ciência de dados geoespaciais, ambientais e geoinformática voltados à aplicação de estudos da ciência do sistema terrestre.	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
Fórmula de cálculo: $PcTD = NPTD / TNSE_PcTD$ NPTD: NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos. TNSE_PcTD: Soma dos técnicos de nível superior vinculados diretamente ao desenvolvimento tecnológico (tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Número de tecnologias desenvolvidas por técnico (duas casas decimais)
Ano de implantação: 2020	Meta: 0,70	Fonte: Inpe
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 4. Breve análise Crítica.		
Observações: 1. A meta foi ajustada em virtude da adequação de procedimentos internos adotados no Inpe na prestação de serviços a terceiros, o que levou ao encerramento do contrato de trabalho de bolsistas e celetistas no LIT que contribuíam para alcançar o resultado deste indicador. 2. Exclui-se deste indicador o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. 3. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados. 4. O Inpe adota a premissa de que os servidores que contribuíram para o cômputo das variáveis TNSE_IPUB e TNSE_IGPUB, ou seja, aqueles dedicados à pesquisa científica que resulta em publicações, não podem ser considerados nas atividades de desenvolvimento tecnológico no cálculo do TNSE_PcTD. Neste sentido, o Inpe adota a seguinte abordagem no cômputo da variável TNSE_PcTD: a) todos os servidores tecnologistas não utilizados no cômputo das variáveis TNSE_IPUB e TNSE_IGPUB (não importando se atuam ou não em atividades de desenvolvimento tecnológico); b) bolsistas que atendem ao critério da variável TNSE_PcTD, voltados ao desenvolvimento tecnológico, excluídos bolsistas da pós-graduação (Capes, demanda social, CNPq). 5. Bolsistas seniores são aqueles bolsistas PCI-DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI-DB (caso oriundos de outros programas/projetos).		
Fatores intervenientes:		

1. Variável NPTD: a) infraestrutura laboratorial; b) disponibilidade de equipamentos e insumos laboratoriais; c) recurso orçamentário.
 2. TNSE_PcTD: a) Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria; b) ofertas de bolsas no Programa PCI; c) oferta de bolsas em programas estaduais e nacional.

Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	0,50	0,41
Resultado	1,20	0,99	0,80	0,80	1,31

Nome do Indicador/sigla:	8. Indicador de Produtos e Serviços – IPS				
Objetivo do indicador:	Quantificar os produtos e serviços que são disponibilizados para a sociedade brasileira em diferentes áreas de atuação do instituto.				
Descrição:	Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuído gratuitamente, no ano.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-2: Aperfeiçoar, implementar e estabelecer métodos, processos e ferramentas de gestão de portfólio, de programas, de projetos, de operações, e de gestão da inovação. OE-8: Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do Inpe. OE-17: Ampliar a capacidade de monitorar todos os biomas e o oceano nacionais com a produção de dados e informações ambientais estratégicas. OE-18: Aprimorar e desenvolver modelos numéricos, empíricos, teóricos e estatísticos do sistema terrestre, provendo informações ambientais em diversas escalas temporais e espaciais.				
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a inovação de processos, produtos e serviços. Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do Inpe.				
Fórmula de cálculo: IPS = NPS					
NPS: Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuído gratuitamente no ano.					
Tipo: Eficácia	Peso: 2	Unidade: Número inteiro			
Ano de implantação: 2018	Meta: 80	Fonte: Inpe			
Comprovações:					
Tabela contendo a lista com a descrição dos produtos e serviços disponibilizados em plataformas na internet. O acesso aos produtos e serviços pode ser feito através de links no sistema RING (Repositório de Informações Gerenciais).					
Observações:					
1. O Inpe adotará, no cômputo da variável NPS, apenas os produtos e serviços disponibilizados ao governo ou sociedade que tenham sido distribuídos gratuitamente no ano, sendo que os serviços prestados a terceiros (governo ou sociedade) mediante contrato de venda serão computados no indicador STEC.					
2. A meta foi reduzida em 2023 devido à criação do STEC , que passará a contabilizar os serviços tecnológicos do LIT prestados para as empresas privadas. Tais serviços representaram 65% do resultado do IPS em 2022. Por isso, a meta do IPS teve redução significativa.					
3. Não deve ser contabilizado o número de vezes em que um mesmo produto é ofertado.					
Fatores intervenientes:					
1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria.					
2. Ofertas de bolsas no Programa PCI.					
3. Oferta de bolsas em programas estaduais e nacional.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	90	80
Resultado	250	255	194	84	80

Nome do Indicador/sigla:	9. Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados – STEC	
Objetivo do indicador:	Acompanhar e avaliar a atuação do Inpe na prestação de serviços tecnológicos para o setor empresarial, utilizando a capacidade instalada como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.	
Descrição:	Número de serviços técnicos e tecnológicos disponibilizados a organizações públicas e privadas mediante contrato de venda.	
Objetivo estratégico do PDU:	OE-2: Aperfeiçoar, implementar e estabelecer métodos, processos e ferramentas de gestão de portfólio, de programas, de projetos, de operações, e de gestão da inovação. OE-8: Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do Inpe. OE-9: Ampliar e aperfeiçoar as formas de viabilização e financiamento dos projetos e atividades do Inpe.	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.	
Fórmula de cálculo: STEC = NSTEC		
NSTEC: Número de serviços tecnológicos disponibilizados no ano em atendimento às demandas do setor produtivo.		
Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número inteiro
Ano de implantação: 2023	Meta: 20	Fonte: Inpe
Comprovações:		
Tabela contendo a lista com a descrição dos serviços realizados no ano em atendimento às demandas do setor empresarial.		
Observações:		
1. Criado em 2023, seguindo orientação da Nota Técnica nº 9 e material de apoio (Reflexões Iniciais_Pactuação_TCG_INPE_2023). A meta está sendo reduzida em razão da adequação dos procedimentos internos do Inpe para provimento de serviços ao setor produtivo.		
2. Corrigido "erro material" na descrição deste indicador contido no TCG 2023, que fazia menção a "programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano".		
3. Alterada a descrição do indicador de "Número de serviços técnicos e tecnológicos realizados" para "Número de serviços técnicos e tecnológicos disponibilizados", de modo a retratar o que de fato vem sendo medido por este indicador desde sua criação.		
Fatores intervenientes:		
1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria.		
2. Ofertas de bolsas no Programa PCI.		
3. Oferta de bolsas em programas estaduais e nacional.		
Histórico	2023	2024
Meta	64	100
Resultado	125	21

Nome do Indicador/sigla:	10. Indicador de Divulgação Científica e Tecnológica – IDCT				
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de popularização e divulgação científica e tecnológica conduzidas pelo Inpe.				
Descrição:	Número de atividades de divulgação que visam levar ao público leigo e especializado informações de cunho institucional e/ou didático nas áreas de atuação do Inpe.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-6: Aperfeiçoar a estrutura de comunicação e divulgação do instituto. OE-15: Fortalecer a atuação do Inpe em pós-graduação, pesquisa e extensão.				
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.				
Fórmula de cálculo: IDCT = $\sum$ (MD) MD: Medida de divulgação, entendida como toda estratégia e ação que visa levar ao público leigo e especializado informações de cunho institucional e/ou didático nas áreas de atuação do Inpe. As medidas de divulgação consideradas são as seguintes: (PA): palestras em eventos, escolas, universidades e demais instituições (inclusive palestras internas ao Inpe); (PE): participação em exposições; (CF): confecção de folders; (CE): confecção de exposições; (BO): emissão de boletins com informações institucionais; (PU): publicações em jornais, revistas, etc.; (VA): número de visitas atendidas; (AE): assessoria a estudantes e professores; (AJ): assessoria a jornalistas; e (ED): eventos tecnocientíficos e de divulgação e ensino.					
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Número inteiro			
Ano de implantação: 2019	Meta: 900	Fonte: Inpe			
Comprovações: Tabela contendo a lista de atividades de divulgação informando o tipo e o público envolvido.					
Observações: 1. Corrigido "erro material" do TCG 2023, que trazia a mesma redação tanto para o "objetivo" quanto para a "descrição" do indicador. 2. Foram excluídas as atividades de comunicação do IDCT, mantendo-se somente atividades de cunho de divulgação científica e tecnológica, em função da avaliação apresentada pela COUPE. 3. As medidas de divulgação como palestras, participação em exposições, confecção de folders e exposições, publicações, visitas, assessorias e eventos devem ter seu "valor realizado" contabilizado em relação ao número de eventos implementados, e não em relação ao número de usuários atendidos. 4. Alterada a forma de apresentação dos itens que compõem o indicador, de forma a se definir uma subvariável para cada item que irá compor a variável totalizadora MD, nos moldes do indicador IReA.					
Fatores intervenientes: 1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria. 2. Limitação orçamentária.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	900	600
Resultado	588	792	1039	937	1215

Nome do Indicador/sigla:	11. Índice de Capacitação e Treinamento – ICT				
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.				
Descrição:	Relação entre as atividades de capacitação e treinamento efetivamente realizadas e aquelas previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) no ano.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-4: Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação. OE-7: Implementar programas institucionais de gestão de competências, promoção da cultura organizacional e de retenção do conhecimento científico e tecnológico. OE-16: Promover o alinhamento e a cooperação entre os programas de pós-graduação e os desenvolvimentos científicos e tecnológicos realizados no Inpe.				
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.				
Fórmula de cálculo: $ICT = (ACTR/ACTP) * 100$ ACTP = Atividades de Capacitação e Treinamento Previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) ACTR = Atividades de Capacitação e Treinamento Realizadas.					
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Percentual (duas casas decimais)			
Ano de implantação: 2023	Meta: 50,00	Fonte: Inpe			
Comprovações: Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados e as áreas de capacitação.					
Observações: 1. Corrigido "erro material" do TCG 2023, que trazia a mesma redação tanto para o "objetivo" quanto para a "descrição" do indicador. 2. Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos). 3. O Inpe entende que as comprovações solicitadas não estão aderentes ao que o indicador pretende mensurar. Neste sentido, informações de comprovação relacionadas ao número de servidores capacitados e suas áreas devem ser entendidas apenas como informações complementares do indicador, não interferindo na apuração de seu valor.					
Fatores intervenientes: 1. Limitação orçamentária. 2. Sucessivas alterações do PDP ao longo do ano, normalmente com o objetivo de aumentar o número de cursos e treinamentos a serem realizados.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	70,00	75,00
Resultado	45,00	79,00	54,00	55,25	26,03

Nome do Indicador/sigla:	12. Índice de Alavancagem de Recursos Extraorçamentários – IAL				
Objetivo do indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos extraorçamentários pela Unidade de Pesquisa				
Descrição:	Relação entre a receita extraorçamentária e o somatório das receitas, orçamentária e extraorçamentária, efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-9: Ampliar e aperfeiçoar as formas de viabilização e financiamento dos projetos e atividades do Inpe.				
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.				
Fórmula de cálculo: $IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100$					
RE: Receita extraorçamentária (inclusive provenientes de convênios; fundos setoriais; fontes de apoio à pesquisa, inclusive as que ingressem via fundações de apoio; receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.					
OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional e recursos obtidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED).					
Tipo: Eficiência	Peso: 2	Unidade: Percentual, com duas casas decimais.			
Ano de implantação: 2019	Meta: 5,99	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs			
Comprovações:					
Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela UP. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extraorçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e objetivo do indicador do recurso).					
Observações:					
1. Indicador Relação de Recursos Extraorçamentários (RREO) passa a ser denominado Índice de Alavancagem de Recursos Extraorçamentários (IAL).					
2. Não deverão ser computadas dotações contingenciadas.					
3. Nova redação dada para a descrição, de forma a melhor descrever a fórmula do indicador.					
4. O Inpe adotará, no cômputo da variável OCC, o mesmo valor da variável LEA (Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG) do indicador IEO.					
Fatores intervenientes:					
1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria.					
2. Limitação orçamentária.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	40,00	7,83
Resultado	13,11	22,99	10,30	7,66	26,66

Nome do Indicador/sigla:	13. Índice de Execução Orçamentária – IEO				
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.				
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.				
Objetivo estratégico do PDU:	OE-2: Aperfeiçoar, implementar e estabelecer métodos, processos e ferramentas de gestão de portfólio, de programas, de projetos, de operações, e de gestão da inovação. OE-3: Estabelecer, implementar e aperfeiçoar métodos, processos e ferramentas de governança e de gestão organizacional. OE-4: Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação.				
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários				
Fórmula de cálculo: $IEO = (VOE / LEA) * 100$ VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG. LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.					
Tipo: Eficiência	Peso: 3			Unidade: Percentual (duas casas decimais)	
Ano de implantação: 2020	Meta: 100,00			Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI	
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.					
Observações: 1. Não deverão ser computadas dotações contingenciadas, bloqueadas ou devolvidas. 2. A variável LEA (Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG), corresponde à provisão e destaque recebidos no SIAFI para as UGs 240106, 240107 e 240108, apurados após o encerramento do exercício orçamentário.					
Fatores intervenientes: 1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria, com impactos no planejamento e execução orçamentária. 2. Ocorrência de bloqueios, contingenciamentos e créditos condicionados.					
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resultado	99,34	99,92	99,91	99,93	98,39

Nome do Indicador/sigla:	14. Índice de execução dos recursos PCI – IEPCI		
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa no âmbito do Programa PCI		
Descrição:	Relação entre os recursos orçamentários do PCI executados no ano e os recursos orçamentários do PCI aportados no mesmo período.		
Objetivo estratégico do PDU:	OE-2: Aperfeiçoar, implementar e estabelecer métodos, processos e ferramentas de gestão de portfólio, de programas, de projetos, de operações, e de gestão da inovação. OE-3: Estabelecer, implementar e aperfeiçoar métodos, processos e ferramentas de governança e de gestão organizacional. OE-4: Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação.		
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.		
Fórmula de cálculo: $IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100$			
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI executados no período.			
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI recebidos no período.			
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: Percentual (duas casas decimais)	
Ano de implantação: 2020	Meta: 100,00	Fonte: Inpe	
Comprovações:			
Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional.			

Fatores intervenientes:

1. Diminuição acentuada do número de servidores por aposentadoria, com impactos na condução de projetos e, por consequência, na abertura de vagas para contratação de novos bolsistas.
2. Limitação orçamentária.

Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resultado	96,87	91,02	91,29	90,24	97,40

ANEXO 5 - RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a implementação do Plano de Pactuação contido na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI (11101084), originalmente acostada ao Processo nº 01245.012035/2022-03, o MCTI elaborou, em consulta às Unidades de Pesquisa, um modelo de planilha padrão a ser adotado por todas as UPs na captação dos dados relativos a sua força de trabalho. Essa planilha traz dados detalhados referentes ao número de servidores, empregados públicos, bolsistas, terceirizados e demais colaboradores atuando em cada instituição.

Os dados de recursos humanos apurados em 2024 são parte integrante das premissas para a execução deste termo de compromisso de gestão 2025.

As Tabelas 5.1 e 5.2 a seguir trazem um resumo das informações detalhadas contidas na referida planilha:

Tabela 5.1 Quadro-resumo do perfil da força de trabalho no Inpe.

	2020	2021	2022	2023	2024
Total de Servidores	750	740	706	661	627
Pesquisa	144	144	135	127	120
Desenvolvimento Tecnológico	458	454	433	404	386
Auxiliar Técnico	2	2	2	2	2
Técnicos	174	169	162	154	142
Tecnologistas	282	283	269	248	242
Gestão	148	142	138	130	121
Analista em C&T	58	58	55	53	50
Assistente em C&T	82	76	75	72	66
Auxiliar em C&T	8	8	8	5	5
Bolsistas PCI	128	145	115	125	153
Outros Bolsistas	601	579	437	516	608*
Terceirizados	392	312	306	444	390**
Abono Permanência	201	207	201	192	185

* Apesar de terem sido identificados 7 (sete) nomes duplicados na relação de bolsistas encaminhada pela DIFPD, em consulta à área foi explicado que todos se tratam de bolsistas que iniciaram o ano em uma bolsa e migraram para outra no decorrer do ano, na prática, contabilizando dois registros de bolsas para cada. Como no levantamento da força de trabalho (Anexo 5), diferentemente dos bolsistas considerados no IPUB e IGPUb, não existe o requisito de permanência na bolsa por no mínimo 12 meses completados ou a completar no ano de vigência do TCG, todos os registros de bolsas são considerados.

** A área informou a existência de 391 terceirizados no Inpe em 2024, sendo duas vagas em processo de contratação, no entanto, foi encontrado um nome duplicado, o que reduz o número para 390.

Tabela 5.2 Quadro-resumo do número de colaboradores terceirizados contratados por área de atuação em 2024.

Área de atuação de terceirizados	2023	2024
Total	444	390
Administrativo	110	113
Segurança	163	171
Limpeza	100	54
Manutenção	62	38
Outros	9	14

Os dados relativos à situação no final de 2025 deverão ser apresentados em sua íntegra, juntamente com o relatório do TCG 2025, no modelo de planilha de coleta de dados de recursos humanos padronizado, no processo de avaliação dos resultados da unidade de pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/09/2025, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 30/09/2025, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13181443** e o código CRC **147BEF53**.